

Secretaria de  
Estado de  
Esporte e  
Lazer



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2019 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 037/2019 de 19 de junho de 2019, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201917576004453, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, das empresas SEVEN COMÉRCIO DE CALÇADOS E PARTICIPAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.327.874/0001-60, Lote 1 e RJ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.149.312/0001-10 Lote 2.

CONSIDERANDO à necessidade de segurança dos servidores desta Secretaria visando a redução dos possíveis riscos ameaçadores a sua saúde e segurança durante o exercício das suas atividades laborais.

CONSIDERANDO os ditames da Lei Estadual nº 19.145/2015, da Norma Regulamentadora 6 - NR 06 e da Norma Regulamentadora 10 – NR.

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2019.26.50.27.812.1015.2062.03, Fonte 100.

### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação das empresas SEVEN COMÉRCIO DE CALÇADOS E PARTICIPAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.327.874/0001-60, Lote 1 e RJ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.149.312/0001-10, Lote 2, pelo qual pagar-se-á os valores de R\$ 12.611,00 (Doze mil, seiscentos e onze reais) e R\$ 4,386.50 (Quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) respectivamente, pela aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para serem utilizados pelos servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 29/11/2019, às 22:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF, Secretário (a)**, em 02/12/2019, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010393806** e o código CRC **6C72E06B**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -  
GO 0- S/C



Referência: Processo nº 201917576004453



SEI 000010393806